



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 22/11.

Autoriza a criação do Curso Técnico em Florestas, Campus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná (IFPR).

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Prof. Ezequiel Westphal no processo n.º 63.004720/2010-90:

RESOLVE:

Art. 1º: Autorizar a criação do Curso Técnico em Florestas no Instituto Federal do Paraná (IFPR), Campus Telêmaco Borba.

Sala de Sessões do Conselho, em 01 de setembro de 2011.

PROF. IRINEU MARIO COLOMBO
Presidente

RETIFICADA PELA
RESOLUÇÃO 129/11